

PROCESSO: -00010121-989-17-2
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI(CNPJ 45.301.652/0001-02) INTERESSADO(A): -JOSE LUIZ PEREZ (CPF 026.571.018-95) ASSUNTO: -Descumprimento de prazos durante o exercício - Resolução nº 06/2012 - DOE de 18/10/2012 - alterada pela Resolução nº 09/2014, EXERCÍCIO: -2017.

Despacho (evento 15.1) publicado nos DOE de 24.06.17 notificou o Chefe do Executivo a, no prazo de 10 (dez) dias, adotar providências visando à remessa dos documentos reclamados pela Fiscalização (evento 8.5) a este Tribunal. Esgotado o prazo, não foi encaminhado ao Sistema ADVOGADO um dos demonstrativos requeridos pela equipe de Inspeção da Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6 (Atualização do Cadastro Geral de Entidades – Mensal, prazo em uso 10.04.17), contrariando a Resolução 06/12. Além disso, não foram cadastradas as informações relativas a ajustes de valor igual ou superior a R\$ 40.000,00, tampouco apresentadas justificativas. Nestas circunstâncias, aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFERSAs ao Senhor José Luiz Perez, nos termos do inciso II do artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93. O recolhimento deverá efetuar-se em 30 (trinta) dias a contar da notificação, com ciência a esta Corte, sob pena de incidência de outras sanções previstas na lei.

Publique-se.
 PROCESSO: -00006846-989-16-8
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAMA(CNPJ 46.522.983/0001-27) ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLÁVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ADRIANA ALBERTO RODRIGUES (OAB/SP 194.899) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / MARCELO MIRANDA ARAUJO (OAB/SP 209.763) / NATACHA ANTONIETA BONINNI MEDITORS (OAB/SP 302.678) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2017 EXERCÍCIO: -2017.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica o Exmo. Prefeito de Santana de Parnaíba, Senhor Elvis Leonardo Ceza, intimado a tomar ciência do relatório da IV Fiscalização Ordenada do exercício de 2017, dedicada à avaliação do Almoarifado. Cumprir registrar que a matéria constará em item específico do Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas, ocasião em que o gestor poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se.
 PROCESSO: -00006831.989-16-5
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60) ADVOGADO: EDSON DA PAIVA JUNIOR (OAB/SP 242.307) / JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2017 EXERCÍCIO: -2017.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica o Exmo. Prefeito de Franco da Rocha, Senhor Francisco Daniel Celeguim de Moraes, intimado a tomar ciência do relatório da IV Fiscalização Ordenada do exercício de 2017, dedicada à avaliação do Almoarifado. Cumprir registrar que a matéria constará em item específico do Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas, ocasião em que o gestor poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se.
 PROCESSO: -00006828.989-16-0
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO (CNPJ 45.699.626/0001-76) INTERESSADO(A): -FREDEIRICO GUIDONI SCARANELLO (CPF 162.259.188-76) ADVOGADO: CLEBER VARGAS BARBIERI (OAB/SP 252.785) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2017 EXERCÍCIO: -2017 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): -00009763.989-17-5, 00010930.989-17-3.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica o Exmo. Prefeito de Campos do Jordão, Senhor Fred Guidoni, intimado a tomar ciência do relatório da IV Fiscalização Ordenada do exercício de 2017, dedicada à avaliação do Almoarifado. Cumprir registrar que a matéria constará em item específico do Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas, ocasião em que o gestor poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se.
 PROCESSO: -00006787.989-16-9
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA (CNPJ 44.763.928/0001-01) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2017 EXERCÍCIO: -2017.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica o Exmo. Prefeito de Mococa, Senhor Wanderley Martins Júnior, intimado a tomar ciência do relatório da IV Fiscalização Ordenada do exercício de 2017, dedicada à avaliação do Almoarifado. Cumprir registrar que a matéria constará em item específico do Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas, ocasião em que o gestor poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se.
 PROCESSO: -00006703.989-16-0
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS (CNPJ 46.523.007/0001-99) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2017 EXERCÍCIO: -2017.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica o Exmo. Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, Senhor Dany William Florest, intimado a tomar ciência do relatório da IV Fiscalização Ordenada do exercício de 2017, dedicada à avaliação do Almoarifado. Cumprir registrar que a matéria constará em item específico do Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas, ocasião em que o gestor poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se.
 PROCESSO: -00003926.989-16-1
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI (CNPJ 46.634.200/0001-05) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2016 EXERCÍCIO: -2016 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): -00016531.989-16-8.

De acordo com as disposições contidas no artigo 194 do Regimento Interno, notifico o Responsável Senhor Davi Tristão Moço para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do relatório da Fiscalização (evento 15.31) e, querendo, apresente justificativas de seu interesse.

Publique-se.
 PROCESSO: -00006647.989-16-9
 ÓRGÃO: -PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA (CNPJ 45.704.053/0001-21) ASSUNTO: -Contas de Prefeitura - Exercício de 2017 EXERCÍCIO: -2017.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica o Exmo. Prefeito de Cunha, Senhor Rolien Guarda Garcia, intimado a tomar ciência do relatório da IV Fiscalização Ordenada do exercício de 2017, dedicada à avaliação do Almoarifado. Cumprir registrar que a matéria constará em item específico do Relatório de Fiscalização referente às respectivas contas, ocasião em que o gestor poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES
 PROCESSO: -TC-008479-989-17-0
 CONTRATANTE: -COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ (CNPJ 62.070.362/0001-06) RESPONSÁVEL: Paulo Menezes Figueiredo; PAULO SÉRGIO AMARAL MECA; Alfredo Fálchi Neto ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCIA BETHANIA LIZARELLI LOURENCO (OAB/SP 123.387) / CARLOS ALBERTO CANCIAN (OAB/SP 123.667) / JULIANA TISZURU MIASHIRO (OAB/SP 305.045) / VINICIO VOLPI GOMES (OAB/SP 305.393) CONTRATADO(A): -AZV S/A DO BRASIL (CNPJ 16.974.967/0001-04) ASSUNTO: -Processo nº 41236213 Edital nº 41236213 Contrato nº 41236213-01 Objeto: Execução de obras civis no trecho entre a VSE Bandeira (Inclusivo) e VSE Distrito da Costa (Inclusivo) da linha 5 Lúcia da Cia. do Metrô. EXERCÍCIO: -2017.

A vista das impropriedades apontadas pela Fiscalização (evento 21), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, assino prazo de 20 (vinte) dias a origem para adoção de providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentação de justificativas. Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petição, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.
 PROCESSO: -TC-007451-989-17 (2º Termo de Aditamento)
 Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI RESPONSÁVEL: -OMAR VAHYA CHAIN (Prefeito) Contratada-ADAGUIRE FOGACA PIREZ ME Objeto-Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a execução e construção de prédio para a instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município, incluindo equipamentos necessários. - Em Exame: -2º Termo de Aditamento, de 02/01/2017, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses. Em face dos apontamentos da Fiscalização (evento 121), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas. Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petição, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.
 PROCESSO: -00000113.989-17-2
 CONTRATANTE: -COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80) ADVOGADO: JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505) CONTRATADO(A): -FREITAS GUIMARAES PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 50.673.011/0001-00) INTERESSADO(A): -CELSO EDUARDO CAMPOS OSSE LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO ASSUNTO: -1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 26036/14 EXERCÍCIO: -2016 PROCESSO PRINCIPAL: -1406.989-15-2.

Em face dos apontamentos da Fiscalização (evento 20.1), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO a origem para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas. Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petição, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da resolução nº 01/2011.

Publique-se.
 Processos: -TC-008260-989-17 (Contrato) TC-008334-989-17 (Execução Contratual)
 Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - Responsáveis: -RUBENS FURLAN (Prefeito), JOSÉ TADEU DOS SANTOS (Secretário de Obras) - Contratada-ATTEND AMBIENTAL S/A - Objeto-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção e tratamento final de efluentes (Chorume) - Em Exame: -Contrato nº 460/2016. Assinado em 15/09/2016. VIGÊNCIA: 15/09/2016 a 15/09/2017 Acompanhamento de execução contratual Em face dos apontamentos da Fiscalização (evento 11.14), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas. Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petição, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.
 PROCESSOS: -TC-010100-989-16 (Contrato); TC-009855-989-16 (Contrato); TC-010483-989-16 (Execução Contratual)
 Contratante: -COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP Advogados: -JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505) - Responsáveis: -PAULO MASSATO YOSHIMOTO e ROBERVAL TAVARES DE SOUZA - Contratada-LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA - Objeto-Prestação de serviços de locação de veículos nas categorias passageiro, comercial leve e utilitário, com quilometragem livre, para execução de serviços de transporte de pessoas, materiais e equipamentos da Unidade de Negócio Sul - MS (MSD - Departamento Administrativo e Financeiro Sul, MSN - Unidade de Gerenciamento Regional Santo Amaro, MSG - Unidade de Gerenciamento Regional Guapiranga, MSL - Unidade de Gerenciamento Regional Interluz, MSB - Unidade de Gerenciamento Regional Billings, MSE - Departamento de Engenharia de Operação Sul e MSI - Depar-

tamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais Sul), sem fornecimento de mão de obra - Em Exame: -1º Pedido de dilação de prazo por 30 dias, formulado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, por meio de seu advogado JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032).

Concedo, em prorrogação, 15 (quinze) dias para cumprimento do despacho constante no evento 50. Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petição, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.
 PROCESSO: -TC-014313-989-16 (Execução contratual)
 Contratante-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESPONSÁVEL: -GUSTAVO COSTA (Prefeito) e SEBASTIÃO ALMEIDA (Ex-Prefeito) - Contratada: -M.A.S. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto-Execução de obras de ampliação do setor Pronto Socorro do Hospital Municipal de Urgências(HMU), sito à Av. Tiradentes, 3391-Bom Clima-Guarulhos Em Exame: -Acampanhamento de Execução Contratual.

Com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93 e homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, notifico os responsáveis para que, em 20 (vinte) dias, tomem providências em face dos apontamentos do NAEC ou ofereçam justificativas. Informo, outrossim, que, por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de petição, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.
 DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA
 PROCESSO: TC-78/011/14. INTERESSADOS: -Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Iracema. Responsável pela homologação da licitação, assim como pela assinatura do contrato e dos termos aditivos: Valdir Candido Ribeiro (Prefeito). Responsáveis pelos Termos de Verificação e Aceitação Provisória e Definitiva: Fernando da Silva Filho, Nelson Yoshio Tanaka, Ricardo Gargantini Soares e Felipe Iglesias Siqueira. -Contratada: Carvalho & Garcia Construção e Empreendimentos Ltda. - ME. OBJETO: Construção de 68 unidades habitacionais Tipologia T1338-01 (dois dormitórios) no Conjunto Habitacional São João de Iracema, C, no Município de São João de Iracema. EM EXAME: Licitação - Concorrência nº 01/2013. Contrato nº 27/2013, celebrado em 9/12/13. Termos Aditivos celebrados em 25/2/2016, 10/12/15, 26/2/16 e 30/11/16. Termos de Verificação e Aceitação Provisória e Definitiva. Execução Contratual.

Prestigiando os princípios do contraditório e da ampla defesa, fixo aos interessados, nos termos do inciso XII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, para que tomem conhecimento de todo o conteúdo do processo e prestem os esclarecimentos que entenderem necessários. Autorizo, desde já, vista e extração de cópia dos autos, observadas as disposições legais e regulamentares.

Publique-se.
 PROCESSO: TC-1675/003/14 INTERESSADOS: - Contratante: DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara Oeste Autoridades que firmaram os instrumentos: - Roberto Corlati - Rafael Piovezan - Contratada: B & F Dias Indústria e Comércio Ltda. ASSUNTO: Aquisição de diversos equipamentos para utilização na Estação de Tratamento de Esgoto Toledois II. Matéria em exame: Termo de Aditamento I de 4/8/2014 e Termo de Rescisão Unilateral de 3/3/2016.

Em face das irregularidades apontadas pela UR-3 - Campanha, bem como, em razão da possibilidade de aplicação do princípio da proporcionalidade no exame dos termos em vinculo indissolúveis ao certame e ao contrato julgados irregulares, assino aos interessados o prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho para que tomem ciência do atual estágio do processo e apresentem as alegações que entenderem de direito nos termos e para os fins do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93. Autorizo vista e extração de cópias, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Publique-se.
 Expediente: TC-013154/026/17 Interessado: João Benedito de Melo Neto - Prefeito do Município de Ibiúna Assunto: Encaminha o Ofício GP nº 151/17, comunicando que a Municipalidade ultrapassou o limite prudencial de gastos com pessoal no primeiro quadrimestre de 2017, noticiando as providências adotadas.

Este protocolo está relacionado à matéria tratada no eTC-6772.989-16-6 que cuida das contas de 2017 da Prefeitura Municipal de Ibiúna; dada a necessidade de uniformização dos procedimentos, deverá o Cartório adotar providências visando: 1 - a digitalização e o arquivamento deste expediente físico; 2 - o expediente digitalizado deverá ser: autuado e referenciado no processo principal; na impossibilidade de autuação, juntado no processo respectivo. Após, encaminhe-se à UR-9, para subsidiar o exame das referidas contas, devendo abordar a matéria em item específico do Relatório de Fiscalização, com posterior arquivamento do expediente digitalizado e autuado.

Publique-se para ciência dos interessados.
 EXPEDIENTE: Prefeitura Municipal de Barueri, por seu Procurador Municipal Humberto Alexandre Foltran Fernandes - OAB/SP 142.502, ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo (fl. 148).

Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho. Ao Cartório.
 Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-015296/026/17 (Ref.: TC-013149/026/13) INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Osasco - Advogados: Eduardo Dias de Vasconcelos - OAB/SP 357.955 e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB/SP 109.013. ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo (fl. 204).

Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste despacho. Ao Cartório.
 Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-15829/026/17 (REF.: TC-1685/026/17) INTERESSADA: Fundação UNI ADVOGADO: Arcênio Rodrigues da Silva - OAB/SP 183.031 ASSUNTO: Pedido de juntada do instrumento de subestabelecimento com reservas de poderes

Autorizo a juntada do instrumento de subestabelecimento com reservas de poderes nos autos para que produza seus efeitos legais. Ao Cartório.
 Publique-se.

EXPEDIENTE: TC-15843/026/17 (REF.: TC-2907/009/14) INTERESSADA: Fundação UNI ADVOGADO: Arcênio Rodrigues da Silva - OAB/SP 183.031 ASSUNTO: Pedido de juntada do instrumento de subestabelecimento com reservas de poderes

Autorizo a juntada do instrumento de subestabelecimento com reservas de poderes nos autos para que produza seus efeitos legais. Ao Cartório.

Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-15919/026/17 (Ref.: TC-1382/010/10) INTERESSADO: Ademir Alves Lindo, Prefeito do Município de Pirassununga ADVOGADO: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB/SP nº 109.013 ASSUNTO: Pedido de juntada do instrumento de subestabelecimento com reserva de poderes

Autorizo a juntada do instrumento de subestabelecimento com reserva de poderes nos autos para que produza seus efeitos legais. Ao Cartório.
 Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-15990/026/17 (Ref.: TC-191/006/12) INTERESSADA: Hold Comércio e Serviços Ribeirão Preto Ltda. - EPP ADVOGADA: Mariana Scepcaqueia Leite Galvão - OAB/SP nº 160.957 ASSUNTO: Pedido de juntada de prolação e contrato social

Autorizo a juntada de prolação e contrato social nos autos para que produzam seus efeitos legais. Ao Cartório.
 Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA
 PROCESSO: eTC-1958.989-17-0 INTERESSADOS: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A - EMTUASP ADVOGADOS: MARCO TULLIO MIRELLES BAFERO - OAB/SP nº 118.114, NELSON LOPEZ DE MORAES NETO - OAB/SP nº 173.712 e JANAINA LOPEZ DE MARTINI - OAB/SP nº 235.665 DIRETOR-PRESIDENTE: JOAQUIM LOPEZ DA SILVA JUNIOR ASSUNTO: IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA - ALMOXARIFADO EXERCÍCIO: 2017 O resultado da IV Fiscalização Ordenada - Almoarifado está consubstanciada no relatório que integra estes autos que os interessados dele clientes, poderão promover as medidas regularizadoras necessárias, se for o caso. Este despacho não franqueia a qualquer concessão de prazo, visto que a matéria será objeto de item específico no relatório a ser produzido pela Fiscalização sobre as contas de 2017, quando os responsáveis terão oportunidade de apresentar as justificativas, bem como, demonstrar a regularização de eventuais falhas apontadas.

Publique-se.
 PROCESSO: eTC-4012.989-16-6 INTERESSADA: ROSELI JESUS DO AMARAL LEME, EX-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo Evento 58.1 Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004358.989-17-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO RESPONSÁVELS: Emme Blotite Primazis e Felipe Augusto (Prefeitos à época) ADVOGADO: LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO (OAB/SP 292.808) CONTRATADO(A): AUTO VÍACAO SAC SEBASTIAO LTDA ADVOGADOS: GUSTAVO PACIFICHO (OAB/SP 184.101) e outros. INTERESSADO(A): FELIPE AUGUSTO ERNANE BILOTTE PRIMAZIS ASSUNTO: Termo de Aposentamento nº 01 de 27/09/2016 ao Contrato nº 2016EDEDU011, que tem a finalidade de reajustar a tarifa em decorrência do Decreto Municipal nº 6524/2016, conforme Anexo I do contrato. EXERCÍCIO: 2016 PROCESSO PRINCIPAL: 10563.989-16-9 Atento ao pedido formulado pelo responsável, concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste publicação, para que o dirigente municipal ofereça os esclarecimentos que entender pertinentes. Com vistas ao exercício do contraditório e da ampla defesa, fica desde já estendido o mesmo benefício a todos os demais interessados. Encerrado o prazo concedido, voltem os autos ao Gabinete. Ao Cartório.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004462.989-16-1 INTERESSADOS: ANTONIO DAMASIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BADI BASSITI EM 2016 ADVOGADO: OSMAR FLORIANO (OAB/SP 84.964) ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo Evento 43.1 Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
 PROCESSO: eTC-4475.989-16-6 INTERESSADO: JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo Evento 41.1 Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004501.989-16-4 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO MÔNICA FERNANDES GARCIA (Ex-Presidente) JUCELINO DE SOUZA (Presidente) ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo Evento 39.1 Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.
 PROCESSO: eTC-4475.989-16-6 INTERESSADO: JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo Evento 41.1 Defiro o pedido, nos termos requeridos.

Publique-se.
 PROCESSO: 00004525.989-16-6 INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ELORDADO PRESIDENTE: FERNANDO CLAUDIO DE FREITAS ASSUNTO: Prestação anual de contas da Administração Financeira EXERCÍCIO: 2016 Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, para que tomem conhecimento do Relatório da Fiscalização (evento 32.19) e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação de justificativas, encaminhe-se à ATJ para manifestação.

Publique-se.
 PROCESSO: eTC-4650.989-16-3 INTERESSADO: MANOEL CABRERA PERES ADVOGADA: ISABEL REGINA KUMAGAI DE OLIVEIRA - OAB/SP 214.333 ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo Evento 45.1 Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.
 PROCESSO: 7438.989-17-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAIRÁ CONTRATADA: DINA - TRASLADOS TURISMO LTDA INTERESSADA: ANA PAULLA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE ASSUNTO: Contrato nº 12/2017 Pregão Presencial nº 03/17 Processo Administrativo nº 2092/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. EXERCÍCIO: 2017 PROCESSO DEPENDENTES: 00007432.989-17-6, 00007625.989-17-3. PROCESSO: 7432.989-17-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAIRÁ CONTRATADA: DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA INTERESSADA: ANA PAULLA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE ASSUNTO: Contrato nº 11/2017, Pregão Presencial nº 03/17 Processo Administrativo nº 2092/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar. Vigência: 12 meses. EXERCÍCIO: 2017 PROCESSO PRINCIPAL: 00007438.989-17-0 PROCESSO

INSITE NUSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO